



Decreto nº 044/2022, de 28 de março de 2022

Dispõe acerca das medidas adotadas no âmbito do regime especial de prevenção e combate à COVID-19 no Município de Floriano-PI.

O PREFEITO DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a atual situação epidemiológica do Estado do Piauí e em específico a do Município de Floriano;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública (COE/PI), por meio do Parecer Técnico nº 003/2022, exarado pela SEAPI/COE;

COSNIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.784 de 26 de março de 2022

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a flexibilização do uso obrigatório de máscaras, conforme a seguir especificado:

I - Uso obrigatório em espaços fechados públicos ou privados;

II - O uso de máscaras em ambientes abertos e semiabertos fica facultado, com a obrigatoriedade de imunização com a dose de reforço (3ª dose), de acordo com o calendário de vacinação.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua expedição.

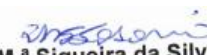
Gabinete do Prefeito de Floriano, Estado do Piauí, em 28 de março de 2022.


Joel Rodrigues da Silva
Prefeito de Floriano - PI

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


Bento Viana de Sousa Neto
Secretário Municipal de Governo

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto, no Diário Oficial dos Municípios, Edição _____, que circulou no dia _____ de _____ de 2022.


Umbelina M.ª Siqueira da Silva Osório
Agente Administrativo